



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### COMUNICADO GP Nº 25/2017

#### LICITAÇÕES SUSPENSAS PELO TRIBUNAL PLENO - SESSÃO DE 16/08/2017

- 1) Processo: TC-013248.989.17-0  
Representante: Comercial Center Valle Ltda.  
Representada: Prefeitura Municipal de Angatuba  
Autoridade Responsável: Luiz Antônio Machado (Prefeito)  
Assunto: Exame Prévio do Edital de Pregão Presencial nº 013/2017 (Processo nº 056/2017), promovido pela Prefeitura Municipal de Angatuba, destinado ao registro de preços para aquisição de produtos de limpeza, higiene e descartáveis destinados a diversas secretarias.  
Relator: Conselheiro Antonio Roque Citadini.  
Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.
  
- 2) Processo: TC-013306.989.17-9  
Representante: José Eduardo Bello Visentin  
Representada: Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra  
Autoridade Responsável: Dirlei Salas Ortega (Prefeito)  
Assunto: Exame Prévio do Edital de Pregão Presencial nº 042/2017 (Processo nº 066/2017), promovido pela Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, destinado à contratação de licença de uso de programas ou sistemas informatizados de contabilidade pública integrada, sistema integrado de pessoal (folha de pagamento), suporte técnico, arrecadação (ISS/IPTU/ITBI/Taxas), Saúde, Secretaria/Protocolo, Ensino e Guarda Civil Municipal, que atendam a Audesp, incluindo-se os serviços de migração de dados, implantação, treinamento de pessoal do quadro do Município e suporte técnico, conforme memorial descritivo.  
Relator: Conselheiro Renato Martins Costa.  
Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.
  
- 3) Processo: TC-013243.989.17-5  
Representante: Comercial MP Eirelli ME  
Representada: Prefeitura Municipal de Mauá  
Autoridade Responsável: Atila Cesar Monteiro Jacomussi (Prefeito)  
Assunto: Exame Prévio do Edital de Pregão Presencial nº 084/2017 (Processo nº 5902/2017), promovido pela Prefeitura Municipal de Mauá, destinado ao registro de preços para fornecimento de material de limpeza.  
Relator: Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho.  
Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.
  
- 4) Processos: TC-013264.989.17-9 e TC-013284.989.17-5  
Representantes: Guarda Bem Pátio de Recolhimento Importação e Exportação Ltda. e Fotosensores Tecnologia Eletrônica Ltda.  
Representada: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba  
Autoridade Responsável: Elvis Leonardo Cezar (Prefeito)  
Assunto: Exame Prévio do Edital de Pregão Presencial nº 103/17 (Processo nº 712/2017), promovido pela Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço para gerenciamento da fiscalização e o monitoramento eletrônico de infrações de



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

trânsito, incluindo condições para fornecimento, instalação, operação e manutenção de sistema de fiscalização eletrônica veicular, fornecimento de aplicativo para o desempenho da função de Talonário Eletrônico, fornecimento de solução de execução, controle e gerenciamento de rotina do banco de dados armazenados na SMTI (Fornecidos pelo sistema DETRAN/SP-PRODESP), conforme Anexo I - Memorial Descritivo.

Relator: Conselheiro Substituto Valdenir Antonio Polizeli.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.

5) Processo: TC-013158.989.17-8

Representante: Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda

Representada: Prefeitura Municipal de Guarujá

Autoridade Responsável: Valter Suman (Prefeito)

Assunto: Exame Prévio do Edital de Pregão Presencial nº 026/2017 (Processo nº 13506/942/2016), promovido pela Prefeitura Municipal de Guarujá, destinado ao registro de preços para aquisição de medicamentos para atender à Secretaria de Saúde do Município - blocos B e E.

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Carlos dos Santos.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.

São Paulo, 16 de agosto de 2017.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO  
PRESIDENTE

